



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **038039/2020-72**
– PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL – PPGPV/CCAE;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as Resoluções nº 32/2003, nº 44/2009 e nº 22/2019 deste Conselho, da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal”

“Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Doutorado, em Produção Vegetal”

“Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Mestrado, em Produção Vegetal”

Leia-se:

“Programa de Pós-Graduação em Agronomia”

“Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Doutorado, em Agronomia”

“Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu” em nível de Mestrado, em Agronomia”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE